



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.390.177/0001-68 DUNS®: 900182573
Razão Social: DAIANA CRISTINA BARBOSA
Nome Fantasia: REFLEXOS VIDRACARIA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/01/2024
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/10/2023
FGTS	Validade:	08/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2023
Receita Municipal	Validade:	26/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

REFLEXOS VIDRAÇARIA

EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento, instalação e substituição de vidro liso, cancelado, temperado e espelhos novos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A **DAIANA CRISTINA BARBOSA**, estabelecida na Rua Seis, nº 1171, Bairro Santa Rita, em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, (46) 3525-3411, reflexosvidracaria@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **11.390.177/0001-68**, neste ato representada por **DAIANA CRISTINA BARBOSA**, sócia administradora, RG 9.793.461-4 SESP/PR, CPF nº 055.098.559-08, residente e domiciliada na Rua Seis, nº 1171, Bairro Santa Rita, em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	85	M ²	Vidro liso temperado 10 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	404,50	34.382,50
5	50	M ²	Espelho 3 MM, incluindo as despesas com instalação, deslocamento e descarte.	213,00	10.650,00
7	82	M ²	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio e vidro temperado liso 10mm para uso em janelas de correr, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado deslocamento e descarte.	584,00	47.888,00
8	72	M ²	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio e vidro temperado liso 10mm para uso em	576,00	41.472,00

DAIANA CRISTINA BARBOSA - CNPJ nº 11.390.177/0001-68
 End. Rua Seis, 1171, Bairro Santa Rita, Marmeleiro – PR CEP: 85615-000
 Fone: (46) 3525-3411. E-mail: reflexosvidracaria@hotmail.com

REFLEXOS VIDRAÇARIA

		portas de correr, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado deslocamento e descarte.		
Valor Total				134.392,50

Valor total R\$ 134.392,50 (Cento e trinta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega/execução dos materiais/serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Dados para Pagamento

Banco: Sicoob

Agência: 4342

Conta: 63550

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro-PR, 02 de maio de 2023.



DAIANA CRISTINA BARBOSA

CPF: 055.098.559-08

RG: 9.793.461-4

Sócia Administradora

DAIANA CRISTINA BARBOSA - CNPJ nº 11.390.177/0001-68
End. Rua Seis, 1171, Bairro Santa Rita, Marmeleiro – PR CEP: 85615-000
Fone: (46) 3525-3411. E-mail: reflexosvidracaria@hotmail.com

REFLEXOS VIDRAÇARIA

EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento, instalação e substituição de vidro liso, cancelado, temperado e espelhos novos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A **DAIANA CRISTINA BARBOSA**, estabelecida na Rua Seis, nº 1171, Bairro Santa Rita, em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, (46) 3525-3411, reflexosvidracaria@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **11.390.177/0001-68**, neste ato representada por **DAIANA CRISTINA BARBOSA**, sócia administradora, RG 9.793.461-4 SESP/PR, CPF nº 055.098.559-08, residente e domiciliada na Rua Seis, nº 1171, Bairro Santa Rita, em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	137	M ²	Vidro cancelado 3 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	183,80	25.180,60
2	135	M ²	Vidro liso incolor 3 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	183,80	24.813,00
4	80	M ²	Vidro liso temperado 8 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	347,00	27.760,00
6	30	M ²	Vidro jateado fosco temperado 8 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro	445,15	13.354,50

DAIANA CRISTINA BARBOSA - CNPJ nº 11.390.177/0001-68
 End. Rua Seis, 1171, Bairro Santa Rita, Marmeleiro – PR CEP: 85615-000
 Fone: (46) 3525-3411. E-mail: reflexosvidracaria@hotmail.com

REFLEXOS VIDRAÇARIA

			danificado, instalação, deslocamento e descarte.		
Valor Total					91.108,10

Valor Total: R\$ 91.108,10 (Noventa e um mil cento e oito reais e dez centavos)

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega/execução dos materiais/serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Dados para Pagamento

Banco: Sicoob

Agência: 4342

Conta: 63550

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro-PR, 03 de maio de 2023.



DAIANA CRISTINA BARBOSA

CPF: 055.098.559-08

RG: 9.793.461-4

Sócia Administradora

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2023 17:11:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAIANA CRISTINA BARBOSA**
CNPJ: **11.390.177/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DAIANA CRISTINA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO MOUREIRA DE OLIVEIRA		(mãe) GRACELI DE OLIVEIRA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/06/1986	IDENTIDADE (número) 97934614	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 055.098.559-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS PAPOULAS			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	CEP 85615-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006314 - Marmeleiro
MUNICIPIO Marmeleiro		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMACAO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DAIANA CRISTINA BARBOSA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SEIS			NÚMERO 1171
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	CEP 85615-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006314 - Marmeleiro
MUNICIPIO Marmeleiro	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REFLEXOSVIDRACARIA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4330499 Atividade Secundária 2512800, 4679603, 4743100	Descrição do Objeto COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, ACABAMENTOS EM EDIFICAÇÕES, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAOS, E MOLDURAS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS,		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/12/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.390.177/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  TABELIONATO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170000970438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 09:02 SOB Nº 41108258711.
PROTOCOLO: 173994687 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702695847. NIRE: 41108258711.
DAIANA CRISTINA BARBOSA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Bel. Maria Sirlei Dangui - Agente Delegada
 Av. Macali, 517, Centro - CEP: 85315-000 - Marmeleiro - PR - Fone: (46) 3525-1177

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
 [CRUHG LTO]-DAIANA CRISTINA BARBOSA.....

Marmeleiro, PR, 07 de Julho de 2017
 EM TESTO *Sirlei Dangui* DA VERDADE.

MARIA SIRLEI DANGUI - TABELIA
 FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº eJzD6 . MnZTJ . NpVW9 - DWHPF
 8pr9l

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Maria Sirlei Dangui
 Agente Delegada

*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E OU NATURAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 09:02 SOB Nº 41108258711.
 PROTOCOLO: 173994687 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702695847. NIRE: 41108258711.
 DAIANA CRISTINA BARBOSA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAIANA CRISTINA BARBOSA ME

CNPJ: 11.390.177/0001-68

Local da Sede: Marmealeiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 24 de abril de 2023



Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

135

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.390.177/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAIANA CRISTINA BARBOSA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFLEXOS VIDRACARIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SEIS	NÚMERO 1171	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REFLEXOSVIDRACARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3525-3411/ (46) 3525-3411
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2023** às **08:11:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90504323-40	11.390.177/0001-68	12/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DAIANA CRISTINA BARBOSA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SEIS, 1171 - SANTA RITA - CEP 85615-000 FONE: (46) 3525-3411
Município de Instalação	MARMELEIRO - PR, DESDE 12/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	055.098.559-08	DAIANA CRISTINA BARBOSA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 26/05/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90504323-40

Emitido Eletronicamente via Internet
26/04/2023 8:18:44



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAIANA CRISTINA BARBOSA
CNPJ: 11.390.177/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:09 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **084F.03DC.F0AD.6D9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030199954-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.390.177/0001-68**

Nome: **DAIANA CRISTINA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1871/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 65323 - DAIANA CRISTINA BARBOSA	
CNPJ/CPF: 11.390.177/0001-68	
Endereço: Rua SEIS, 1171	
Complemento:	
Bairro: SANTA RITA	Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
25/04/2023	26/06/2023

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **DAIANA CRISTINA BARBOSA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 25 de abril de 2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.390.177/0001-68
Razão Social: DAIANA CRISTINA BARBOSA
Endereço: RUA SEIS 1171 / SANTA RITA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040901531185152750

Informação obtida em 24/04/2023 08:53:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAIANA CRISTINA BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.390.177/0001-68
Certidão nº: 16727621/2023
Expedição: 20/04/2023, às 17:54:54
Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAIANA CRISTINA BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.390.177/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REFLEXOS VIDRAÇARIA

EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento, instalação e substituição de vidro liso, cancelado, temperado e espelhos novos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **DAIANA CRISTINA BARBOSA**, CNPJ nº **11.390.177/0001-68**, com sede na Rua Seis, nº 1171, Bairro Santa Rita, em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. **DAIANA CRISTINA BARBOSA**, Portadora do RG sob nº 9.793.461-4 SESP/PR e CPFº nº 055.098.559-08, cuja função/cargo é sócia administradora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação,

DAIANA CRISTINA BARBOSA - CNPJ nº 11.390.177/0001-68
 End. Rua Seis, 1171, Bairro Santa Rita, Marmeleiro – PR CEP: 85615-000
 Fone: (46) 3525-3411. E-mail: reflexosvidracaria@hotmail.com

REFLEXOS VIDRAÇARIA

concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: reflexosvidracaria@hotmail.com

Telefone: (46) 9 9125-0337

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a senhora **DAIANA CRISTINA BARBOSA**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 055.098.559-08, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 034/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro - PR, 26 de abril de 2023.



DAIANA CRISTINA BARBOSA
CPF: 055.098.559-08
RG: 9.793.461-4
Sócia Administradora

Reflexos DAIANA CRISTINA
BARBOSA ME
Esquadrias de alumínio e vidraçaria
CNPJ: 11.390.177/0001-68 I.E. 90504323-40
Rua Seis, 1171 - Santa Rita - Marmeleiro - PR

DAIANA CRISTINA BARBOSA - CNPJ nº 11.390.177/0001-68
End. Rua Seis, 1171, Bairro Santa Rita, Marmeleiro – PR CEP: 85615-000
Fone: (46) 3525-3411. E-mail: reflexosvidracaria@hotmail.com

REFLEXOS VIDRAÇARIA

EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento, instalação e substituição de vidro liso, cancelado, temperado e espelhos novos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **DAIANA CRISTINA BARBOSA**, CNPJ nº **11.390.177/0001-68**, com sede na Rua Seis, nº 1171, Bairro Santa Rita, em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro-PR, 26 de abril de 2023.



DAIANA CRISTINA BARBOSA
CPF: 055.098.559-08
RG: 9.793.461-4
Sócia Administradora

DAIANA CRISTINA BARBOSA - CNPJ nº 11.390.177/0001-68
End. Rua Seis, 1171, Bairro Santa Rita, Marmeleiro – PR CEP: 85615-000
Fone: (46) 3525-3411. E-mail: reflexosvidracaria@hotmail.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAIANA CRISTINA BARBOSA - ME			Protocolo: PRC2315738529
NIRE : 41108258711 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108258711	CNPJ 11.390.177/0001-68	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/12/2009	Início de Atividade 03/12/2009
Endereço Completo Rua SEIS, Nº 1171, SANTA RITA-Marmeleiro/PR- CEP85615-000			
Objeto COLOCAÇÃO DE VIDROS , CRISTAIS E ESPELHOS , ACABAMENTOS EM EDIFICAÇÕES , FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL , COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS , ESPELHOS , VITRAOS , E MOLDURAS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS ,			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 17/07/2017	Número 41108258711	080 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DAIANA CRISTINA BARBOSA		CPF: 055.098.559-08	
Identidade: 97934614		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/04/2023, às 14:15:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NFUCKLG**.



PRC2315738529



SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.474.563/0001-36**
Razão Social: **S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/05/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/09/2023
FGTS	Validade:	12/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/06/2023
Receita Municipal	Validade:	17/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2023**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2023 17:11:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**
CNPJ: **40.474.563/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 7

SILVANA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, empresaria, solteira, maior, nascido em 04/08/1985 em Rondonópolis - MT, Empresário, RG nº 2472724-5- SSP-MT, CPF nº 050.287.001-09, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 1113, bairro São Cristóvão, Pato Branco - PR, CEP - 85508-222 e **JURACY BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/02/1975, em Alto Garças-MT, portador da CNH - 02050379756 DETRAN - PR, CPF - 218.919.818-62, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 1113, bairro São Cristóvão, Pato Branco - PR, CEP - 85508-222 **RESOLVE**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada unipessoal**, que se regerá nas disposições constantes do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Lei 13.874/2019, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Gonçalves Dias, 1113, bairro São Cristóvão, Pato Branco - PR, CEP - 85508-222.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Serviços de chapisco, emboço e reboco na construção civil; Serviços de pintura em obras da construção civil; Serviços na construção de prédios, casas.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 18/01/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste

Juracy

Silvana

Silvana

cl

cl

**S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 7

ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
SILVANA GONÇALVES DA SILVA	50	10.000	10.000,00
JURACY BARBOSA DA SILVA	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá **SILVANA GONÇALVES DA SILVA** e **JURACY BARBOSA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos

Juracy

Silvana

Q

**S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 7

objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS – Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

§ único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a

Junay

S

Silvana

el

**S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 4 de 7

reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da

Guarujá

B

Silvano

Q

S

**S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 5 de 7

mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;

Guaracy

[Handwritten signature]

Gilvana

[Handwritten signature]

**S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 6 de 7

• pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – A Empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juracy

R

Silvano

el

73

**S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 7 de 7

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 18 de janeiro de 2021.



Silvana Gonçalves da Silva
Silvana Gonçalves da Silva.



Juracy Barbosa da Silva
Juracy Barbosa da Silva

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "B".

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "C".

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "D".

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Coronel, 357 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3225-1246
 Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **JURACY BARBOSA DA SILVA** e **SILVANA GONCALVES DA SILVA**, 972466, Pato Branco-PR, 19 de janeiro de 2021 - 4:26:33h. Emol.: R\$18,92(VRC 43-30), Funrejus: R\$4,72, Sel.6: R\$1,80, FUNDEP: R\$0,94, ISSQN: R\$0,56. Total: R\$20,94.

Em Teste da Verdade.
DIEGO BATTISTUS - Escrevente

Selo Digital Nº: 0189314CSAA000000827221Y
 Consulte esse selo em:
<http://horus.fundaj.br/consulta>

Serventia Notarial
MARILY RECK REFINSKI
 CPF 098.704.819-81
ESCREVENTE JURAMENTADA



2.º Ofício
Pato Branco

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO ROBERTO PEGORARO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 027390, expedida em 22/02/1989, inscrito no CPF n° 28534433968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
28534433968	027390	PAULO ROBERTO PEGORARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 09:37 SOB N° 41209698598.
PROTOCOLO: 210247282 DE 20/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100344389. CNPJ DA SEDE: 40474563000136.
NIRE: 41209698598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

SJ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 NIRE - 41209698598
 CNPJ - 40.474.563/0001-36

folha: 1 de 6

SILVANA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, empresaria, solteira, maior, nascido em 04/08/1985 em Rondonópolis - MT, Empresário, RG nº 2472724-5- SSP-MT, CPF nº 050.287.001-09, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 1113, bairro São Cristóvão, Pato Branco - PR, CEP - 85508-222 e **JURACY BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/02/1975, em Alto Garças-MT, portador da CNH - 02050379756 DETRAN - PR, CPF - 218.919.818-62, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 1113, bairro São Cristóvão, Pato Branco - PR, CEP - 85508-222, devidamente registrada na JUCEPAR, sob o número 41209698598 de 20/01/2021, cnpj 40.474.563/0001-36, resolvem alterar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - AUMENTO CAPITAL SOCIAL: O capital social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais fica elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil) reais, sendo o aumento de R\$ 280.000,00 (Duzentos Oitenta mil), reais, subscritos e integralizados em moeda corrente do País, no presente ato, pelos sócios.

CLAUSULA SEGUNDA - E virtude das modificações realizadas o capital social, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
SILVANA GONÇALVES DA SILVA	50	150.000	150.000,00
JURACY BARBOSA DA SILVA	50	150.000	150.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com Lei n.º 10.406/2002. Os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SJ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 NIRE - 41209698598
 CNPJ - 40.474.563/0001-36

Silvana

Juracy

S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 NIRE - 41209698598
 CNPJ - 40.474.563/0001-36

folha: 2 de 6

SILVANA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, empresaria, solteira, maior, nascido em 04/08/1985 em Rondonópolis - MT, Empresário, RG nº 2472724-5- SSP-MT, CPF nº 050.287.001-09, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 1113, bairro São Cristóvão, Pato Branco - PR, CEP - 85508-222 e **JURACY BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/02/1975, em Alto Garças-MT, portador da CNH - 02050379756 DETRAN - PR, CPF - 218.919.818-62, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 1113, bairro São Cristóvão, Pato Branco - PR, CEP - 85508-222, devidamente registrada na JUCEPAR, sob o número 41209698598 de 20/01/2021, cnpj 40.474.563/0001-36

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e terá sede e domicílio na Rua Gonçalves Dias, 1113, bairro São Cristóvão, Pato Branco - PR, CEP - 85508-222.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Serviços de chapisco, emboço e reboco na construção civil; Serviços de pintura em obras da construção civil; Serviços na construção de prédios, casas.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 18/01/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
SILVANA GONÇALVES DA SILVA	50	150.000	150.000,00
JURACY BARBOSA DA SILVA	50	150.000	150.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à

Silvana

Juracy

S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 NIRE - 41209698598
 CNPJ - 40.474.563/0001-36

folha: 3 de 6

venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá **SILVANA GONÇALVES DA SILVA** e **JURACY BARBOSA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

§ único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será

Silvana

Juracy

S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 NIRE - 41209698598
 CNPJ - 40.474.563/0001-36

folha: 4 de 6

observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

Silvano

Jurandir

S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41209698598
CNPJ - 40.474.563/0001-36

folha: 5 de 6

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, deverá observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - A Empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41209698598
CNPJ - 40.474.563/0001-36

folha: 6 de 6

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 07 de fevereiro de 2023.


Silvana Gonçalves da Silva.


Juracy Barbosa da Silva



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO R PEGORARO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027390/O-9, inscrito no CPF nº 28534433968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
28534433968	027390/O-9	PAULO ROBERTO PEGORARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2023 09:19 SOB Nº 20231013086.
PROTOCOLO: 231013086 DE 10/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302143640. CNPJ DA SEDE: 40474563000136.
NIRE: 41209698598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2023.
S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1887790659

VALIDO

PROIBIDO COPIAR
 1887790659

Nome: JURACY BARBOSA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 19965 MT MT

CPF: 218.919.818-62 DATA NASCIMENTO: 18/02/1975

FILIAÇÃO: LEONARDO JOSE DA SILVA
 UMBELINA BARBOSA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

NP REGISTRO: 02050379756 VALIDADE: 02/07/2024 1ª HABILITACAO: 22/10/2001

OBSERVAÇÕES

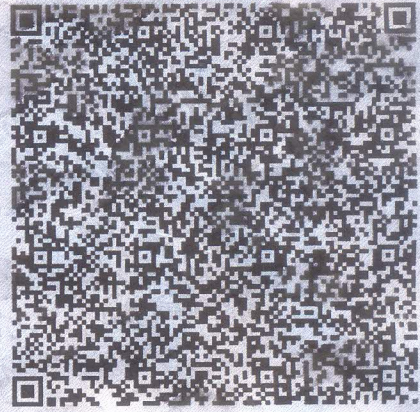
Assinatura do Portador: *Juracy Barbosa da Silva*

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSAO: 02/07/2019

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

28725382816
 DR916706734

PARANÁ



A 2.º TABELIONATO DE NOTAS
 RUA CARAMURU 327
 PATO BRANCO - PR
 FONE (46) 3225-1246

12 JAN. 2021

CONFÉRMICAÇÃO ORIGINAL COM RESERVATÁRIO ORIGINAL
 KAUANY RICK REFINANCIO
 CPF 098.704.619-81
 ESCREVENTA JURAMENTADA

12 JAN. 2021

CONFÉRMICAÇÃO ORIGINAL COM RESERVATÁRIO ORIGINAL
 KAUANY RICK REFINANCIO
 CPF 098.704.619-81
 ESCREVENTA JURAMENTADA

1887790659

12 JAN. 2021

CONFÉRMICAÇÃO ORIGINAL COM RESERVATÁRIO ORIGINAL
 KAUANY RICK REFINANCIO
 CPF 098.704.619-81
 ESCREVENTA JURAMENTADA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2472724-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/04/2010

NOME SILVANA GONÇALVES DA SILVA

FILIAÇÃO SEBASTIÃO JOSE DA SILVA

VANDA GONÇALVES DA SILVA

NATURALIDADE RONDONOPOLIS-MT DATA DE NASCIMENTO 04/08/1985

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A108 FLS.131 TERM 1180

RONDONOPOLIS MT

CPF *****

Coismoraes
 TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES
 Coordenadora de Identificação

SINATURA DO DIRETOR *POMTEC*

LEI Nº 7.116 DE 29/09/2013

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS
 RUA CARAMURU 327
 PATO BRANCO - PR
 FONE (46) 3225-1246

2 JAN. 2021

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
 KAUNY BECK REFINSKI
 CPF 098.704.811-81
 ESCRVA DE JURAMENTO

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Identificação de Cópia

F5X4050E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Silvana goncalves da silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SJ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41209698598
CNPJ - 40.474.563/0001-36

folha: 1 de 6

SILVANA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, empresaria, solteira, maior, nascido em 04/08/1985 em Rondonópolis - MT, Empresário, RG nº 2472724-5- SSP-MT, CPF nº 050.287.001-09, residente e domiciliado na Rua do Príncipe, 1475, bairro São Cristóvão, Pato Branco - PR, CEP - 85508-204 e **JURACY BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/02/1975, em Alto Garças-MT, portador da CNH - 02050379756 DETRAN - PR, CPF - 218.919.818-62, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 1113, bairro São Cristóvão, Pato Branco - PR, CEP - 85508-222, devidamente registrada na JUCEPAR, sob o número 41209698598 de 20/01/2021, cnpj 40.474.563/0001-36, Última alteração contratual, registrada na JUCEPAR, sob nº 20231013086 em 15/02/2023, resolvem alterar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - RAMO DE ATIVIDADE - Constitui em Serviços de chapisco, emboço e reboco na construção civil; Serviços de pintura em obras da construção civil; Serviços na construção de prédios, casas. Locação de ferramentas, equipamentos e maquinas para uso na construção civil; Comércio de Materiais de construção.

CLAUSULA SEGUNDA - permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com Lei n.º 10.406/2002. Os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SJ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
NIRE - 41209698598
CNPJ - 40.474.563/0001-36

SILVANA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, empresaria, solteira, maior, nascido em 04/08/1985 em Rondonópolis - MT, Empresário, RG nº 2472724-5- SSP-MT, CPF nº 050.287.001-09, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 1113, bairro São Cristóvão, Pato Branco - PR, CEP - 85508-222 e **JURACY BARBOSA DA SILVA**, brasileiro,

Juracy
Silvana

**SJ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

NIRE - 41209698598
CNPJ - 40.474.563/0001-36

folha: 2 de 6

empresário, solteiro, nascido em 18/02/1975, em Alto Garças-MT, portador da CNH - 02050379756 DETRAN - PR, CPF - 218.919.818-62, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 1113, bairro São Cristóvão, Pato Branco - PR, CEP - 85508-222, devidamente registrada na JUCEPAR, sob o número 41209698598 de 20/01/2021, cnpj 40.474.563/0001-36

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de SJ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e terá sede e domicílio na Rua Gonçalves Dias, 1113, bairro São Cristóvão, Pato Branco - PR, CEP - 85508-222.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Serviços de chapisco, emboço e reboco na construção civil; Serviços de pintura em obras da construção civil; Serviços na construção de prédios, casas. Locação de ferramentas, equipamentos e máquinas para uso na construção civil; Comercio de Materiais de construção.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 18/01/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
SILVANA GONÇALVES DA SILVA	50	150.000	150.000,00
JURACY BARBOSA DA SILVA	50	150.000	150.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Juracy
Silvana

**S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

NIRE - 41209698598
CNPJ - 40.474.563/0001-36

folha: 3 de 6

§ único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá **SILVANA GONÇALVES DA SILVA** e **JURACY BARBOSA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observado(s) pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

§ único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser

Juracy

Silvana

**SJ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

NIRE - 41209698598
CNPJ - 40.474.563/0001-36

folha: 4 de 6

distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

Suray

Silvana

**SJ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

NIRE - 41209698598
CNPJ - 40.474.563/0001-36

folha: 5 de 6

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - A Empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juray

Silvana

S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE - 41209698598
CNPJ - 40.474.563/0001-36

folha: 6 de 6

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 10 de Abril de 2023.


Silvana Gonçalves da Silva.


Juracy Barbosa da Silva



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO ROBERTO PEGORARO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027390, registrado em 22/02/1989, inscrito no CPF nº 28534433968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
28534433968	027390	PAULO ROBERTO PEGORARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2023 15:05 SOB Nº 20232429693.
PROTOCOLO: 232429693 DE 10/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304806891. CNPJ DA SEDE: 40474563000136.
NIRE: 41209698598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.
S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CNPJ 40.474.563/0001-36, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 01 de Marco de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CNPJ 40.474.563/0001-36, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 01 de Março de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.474.563/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
NOME EMPRESARIAL S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GONCALVES DIAS	NÚMERO 1113	COMPLEMENTO *****
CEP 85.508-222	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SG3221763@GMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9118-7851		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2023** às **17:23:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 812778

Nome Fantasia:

Razão Social: S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.474.563/0001-36

Atividade Principal: 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Atividade(s) Secundária(s): 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA GONCALVES DIAS, 1113, , , SAO CRISTOVAO

CEP: 85508222

Local e data: Pato Branco, quarta, 20 de janeiro de 2021

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código de Autenticidade: **ABEWQSUQ**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029577628-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.474.563/0001-36**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.474.563/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:36 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **771A.4CDB.19C9.355E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 40474563000136
NOME.....: S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF..: 40.474.563/0001-36
ENDEREÇO..: GONCALVES DIAS , 1113 - SAO CRISTOVAO
CEP.....: 85508222
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 16/02/2023.
Válida até: 17/05/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0010147
Código de autenticidade da certidão: 585913400585913



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 16 de Fevereiro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.474.563/0001-36
Razão Social: S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Endereço: RUA GONCALVES DIAS / SAO CRISTOVAO / PATO BRANCO / PR / 85508-222

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2023 a 12/05/2023

Certificação Número: 2023041302364669607887

Informação obtida em 25/04/2023 17:25:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ – 40.474.563/0001-36

Rua Gonçalves Dias, 1113, São Cristovão, Pato Branco-PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento, instalação e substituição de vidro liso, envidraçado, temperado e espelhos novos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **40.474.563/0001-36**, com sede na RUA GONCALVES DIAS, 1113, SAO CRISTOVAO, PATO BRANCO - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(**X**) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, não são servidores do MUNICÍPIO de Marmeleiro, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste MUNICÍPIO, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ – 40.474.563/0001-36

Rua Gonçalves Dias, 1113, São Cristovão, Pato Branco-PR

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este MUNICÍPIO, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra SILVANA GONÇALVES DA SILVA, Portadora do RG sob nº 2472724-5/SSP MT e CPF nº 050.287.001-09, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Email: sjservicoslicitacoes@gmail.com / luizinhovargas@hotmail.com

Telefone: (46) 99116-5199

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste MUNICÍPIO, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Luiz Carlos Maciel de Vargas, portador do CPF sob n.º 020.691.149-10, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 34/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

S J PRESTACAO DE
SERVICOS
LTDA:4047456300
0136

Assinado de forma digital por S J
PRESTACAO DE SERVICOS
LTDA:40474563000136
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=Pato
Branco, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=20181735000176, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=S J PRESTACAO
DE SERVICOS LTDA:40474563000136
Dados: 2023.04.27 17:13:35 -03'00'

.....
S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº. **40.474.563/0001-36**

CPF nº 050.287.001-09

S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ – 40.474.563/0001-36
Rua Gonçalves Dias, 1113, São Cristovão, Pato Branco-PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento, instalação e substituição de vidro liso, envidraçado, temperado e espelhos novos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **40.474.563/0001-36**, com sede na RUA GONCALVES DIAS, 1113, SAO CRISTOVAO, PATO BRANCO - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

S J PRESTACAO
DE SERVICOS
LTDA:4047456
3000136

Assinado de forma digital por S J
PRESTACAO DE SERVICOS
LTDA:40474563000136
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=Pato
Branco, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=20181735000176,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=S J PRESTACAO DE SERVICOS
LTDA:40474563000136
Dados: 2023.04.27 17:13:46 -03'00'

.....
S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº. **40.474.563/0001-36**
CPF nº 050.287.001-09

S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ – 40.474.563/0001-36
Rua Gonçalves Dias, 1113, São Cristovão, Pato Branco-PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento, instalação e substituição de vidro liso, canelado, temperado e espelhos novos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme disposto no edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome:	Especialidade:	CREA/CAU/CFT nº	Data Registro:
Luiz Carlos Maciel de Vargas	Arquiteto Urb.	A128028-7	04/04/2017

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

S J PRESTACAO
DE SERVICOS
LTDA:4047456
3000136

Assinado de forma digital por S J
PRESTACAO DE SERVICOS
LTDA:40474563000136
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR,
l=Pato Branco, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=20181735000176,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=S J PRESTACAO DE
SERVICOS LTDA:40474563000136
Dados: 2023.04.27 17:13:57
-03'00'

.....
S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº. **40.474.563/0001-36**
CPF nº 050.287.001-09



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PRC2315421180		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209698598	CNPJ 40.474.563/0001-36	Data de Ato Constitutivo 20/01/2021	Início de Atividade 18/01/2021		
Endereço Completo Rua GONCALVES DIAS, Nº 1113, SAO CRISTOVAO - Pato Branco/PR - CEP 85508-222					
Objeto Social SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO NA CONSTRUCAO SERVICOS DE PINTURA EM OBRAS DA CONSTRUCAO CIVIL SERVICOS NA CONSTRUCAO DE PREDIOS, CASAS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SILVANA GONCALVES DA SILVA	CPF/CNPJ 050.287.001-09	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JURACY BARBOSA DA SILVA	CPF/CNPJ 218.919.818-62	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SILVANA GONCALVES DA SILVA	CPF 050.287.001-09	Término do mandato Indeterminado			
Nome JURACY BARBOSA DA SILVA	CPF 218.919.818-62	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data 15/02/2023	Número 20231013086	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2023, às 09:03:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NDA0ACIV**.



PRC2315421180

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.474.563/0001-36

Certidão n°: 8988110/2023

Expedição: 01/03/2023, às 17:52:36

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.474.563/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12032710



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: Luiz Carlos Maciel de Vargas
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 020.XXX.XXX-10
Nº do Registro: 00A1280287

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12032710I00CT001
Data de Cadastro: 02/06/2022
Data de Registro: 03/06/2022
Tipologia: Comercial

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 02/06/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Tipo: Pessoa jurídica de direito privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,01

CPF/CNPJ: 40.XXX.XXX/0001-36
Data de Início: 02/06/2022
Data de Previsão de Término: 02/06/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 85508222	Nº: 1113	
Logradouro: Gonçalves Dias	Complemento: CASA	
Bairro: São Cristóvão	Cidade: Pato Branco	
UF: PR	Longitude:	Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

ESTA RRT REFERE SE A VINCULO DE CARGO - FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TECNICO JUNTO A REFERIDA EMPRESA, 20 HORAS SEMANAIS.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO	Quantidade: 20
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA	Unidade: hora por semana

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12032710I00CT001	S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	INICIAL	02/06/2022



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12032710



Verificar Autenticidade

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista Luiz Carlos Maciel de Vargas, registro CAU nº 00A1280287, na data e hora: 02/06/2022 14:30:10, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

IDENTIDADE-RG
71030156 SSP/PR

CPF
020.691.149-10

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

FILIAÇÃO
NICANOR MACIEL DE
VARGAS
THEREZA RIBEIRO DE
VARGAS

EXPECIÃO-CAU/BR
04/04/2017

ANO DE FORMATURA
2016

TIPO SANGUÍNEO
O POSITIVO

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAUBR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
LUIZ CARLOS MACIEL DE
VARGAS

SEXO
MASCULINO

NATURALIDADE
CORONEL VIVIDA/PR

DATA DE NASCIMENTO
18/08/1977

ASSINATURA

ARQUITETO E URBANISTA

REGISTRO CAU Nº
A128028-7

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ENDEREÇO: RUA RASILIA, 193

BAIRRO: BRASILIA

PATO BRANCO – PR

FONE: (46) 99984 8075

Handwritten signature and initials:




CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- A) **CONTRATANTE** S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA empresa inscrita no CNPJ: 40.474.563/0001-36, com sede na Rua Gonçalves Dias, Bairro São Cristóvão, Pato Branco – PR, tendo como seu responsável legal SILVANA GONÇALVES DA SILVA, CPF 050.287.001-09. ✓
- B) **CONTRATADA** LUIZ CARLOS MACIEL DE VARGAS inscrito no CPF: 020.691.149-10 RG: 7103015-6 SESP/PR, com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR n° A128028-7. ✓

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social do presente contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA a CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com o aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CAU pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I – For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II – For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III – Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;


IV – Tiver o profissional o seu registro cancelado;



V – Ocorram outras condições que, a critério do CAU, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional, ✕

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos seus serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 2,5% do valor de cada contrato entregue. 

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 15 (quinze) de cada mês, que será pago mediante recibo.  

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Pato Branco/ PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Pato Branco, 20 de Maio de 2021.

2º OFÍCIO NOTAS

Silvana Gonçalves da Silva

S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.474.563/0001-36

CONTRATANTE

2º OFÍCIO NOTAS

Luiz Carlos Maciel de Vargas

LUIZ CARLOS MACIEL DE VARGAS

CPF: 020.691.149-10

CONTRATADO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000762177**

20220000762177

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 762177/2022

Expedida em 23/08/2022 12:08:00, PATO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: YB7ZBB7Z9WB01AW80904

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 40.474.563/0001-36, Endereço: Rua Gonçalves Dias, 1113, Bairro São Cristóvão – Pato Branco - estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **CAVIZA INCORPORADORA LTDA**, com sede à Rua Afonso Pena, 780, Bairro Menino Deus, Pato Branco, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 21.341.485/0001-57, conforme **Contrato 46/2022**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Profissional responsável técnico: Luiz Carlos Maciel de Vargas, Arquiteto Urbanista, CAU/ PR A128028-7
2. **RRT:** 12273689

SERVIÇOS CONTRATADOS:

BARRACAO INDUSTRIAL			
1.0	ESTRUTURA		
1.1	Execução de concreto armado.	m ³	38,65
2.0	PISOS		
2.1	Piso industrial em concreto armado e=15cm	m ²	507,76
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Colocação de porcelanato	m ²	400,00

Endereço da obra: Rua Belmiro Michelin , 100, Pato Branco-PR.

Data de Início dos serviços: 12/08/2022

Data de Término dos serviços: 18/08/2022.

Pato Branco, 18 de agosto de 2022.

FERNANDO
ZANCANARO:00683940988

Assinado de forma digital por
FERNANDO ZANCANARO:00683940988
Dados: 2022.08.18 13:35:12 -03'00'

Fernando Zancanaro
CPF: 006.839.409-88



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000764261**

20220000764261

Cidade: Clevelândia

Bairro: LINHA SANTA MARIA

UF: PR

CEP: 85530000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 764261/2022

Expedida em 29/08/2022 12:08:00, PATO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 6YAD00D861BZY1Z2CAB6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 40.474.563/0001-36, Endereço: Rua Gonçalves Dias, 1113, Bairro São Cristóvão – Pato Branco - estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **KSP Sementes e Pesquisas LTDA**, com sede à Linha Santa Maria, s/n, zona rural, Clevelândia, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 07.926.086/0001-27, conforme **Contrato 47/2022**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
2. **Profissional Responsável Técnico:** Luiz Carlos Maciel de Vargas, Arquiteto Urbanista, CAU/ PR A128028-7.
3. **RRT nº:** 12279251

SERVIÇOS CONTRATADOS:

BARRACAO INDUSTRIAL			
1.0	ESTRUTURA		
1.1	Execução de estacas escavadas com 6m	un	56
1.2	Execução de blocos em concreto armado.	m ³	31
1.3	Execução de pilares em concreto armado pré-moldado e pilares metálicos.	un	28
2.0	PISOS		
2.1	Piso industrial em concreto armado e=15cm	m ²	1.360,00
3.0	COBERTURA		
3.1	Telha aluzinco	m ²	1.400,00
3.2	Estrutura metálica para Tesouras	Kg	13.600

Endereço da obra: Linha Santa Maria, s/n, Clevelândia-PR.

Data de Início dos serviços: 15/05/2022

Data de Término dos serviços: 18/08/2022

Pato Branco, 22 de agosto de 2022

VALMOR ANTONIO
KONFLANZ:82717613900

Assinado de forma digital por VALMOR ANTONIO KONFLANZ:82717613900
Dados: 2022.08.17 14:38:46 -03'00'

Valmor Antonio Konflanz

CPF: 827.176.139-00

Sócio Administrador



12:08:00

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 764261, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 764261/2022 - 29/08/2022 12:08:00, 11:29 - Chave de Impressão: 6YAD00D861BZY1ZZCAB6
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 12:08:00, e contém 3 folhas



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000813492



20230000813492

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 24/03/2023 - 02/06/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 20/01/2021

Data de Registro: 07/06/2022

Registro CAU : PJ54089-1

CNPJ: 40.474.563/0001-36

Objeto Social: Serviços de chapisco, emboço e reboco na construção civil,; Serviços de pintura em obras da construção civil; Serviços na construção de prédios, casas.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R\$ 20.000,00

Última atualização do capital: 18/01/2021

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Luiz Carlos Maciel de Vargas

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 02/06/2022

Número do RRT: 12032710

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 813492/2023

Expedida em 24/03/2023, PATO BRANCO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: W14D6D

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000816345**

20230000816345

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 04/04/2023 - 30/04/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional Luiz Carlos Maciel de Vargas encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** Luiz Carlos Maciel de Vargas**CPF:** 020.691.149-10**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A128028-7**Data de obtenção de Títulos:** 20/02/2016**Data de Registro nacional profissional:** 21/03/2016**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Reconhecido pela Portaria nº1056, de 21 de dezembro de 2007. Publicado no DOU nº246, de 24 de dezembro de 2007.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 816345/2023

Expedida em 04/04/2023, PATO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 807W27

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Nº 0000000756646

20220000756646

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 756646/2022

Expedida em 31/07/2022 12:07:00, PATO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Z063D794A9WW39039C55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

L.M. FLORIANI – EIRELI VT INCORPORADORA

Endereço: Avenida Belo Horizonte,s/n, Bairro Floriani - Vitorino PR

CNPJ: 34.017.383/0001-22

Contratada:

S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 1113, Bairro São Cristóvão – Pato Branco/PR

CNPJ: 40.474.563/0001-36

Atestamos para os devidos fins que a empresa **S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, acima descrita, prestou os serviços de Reforma e Construção de 169,79m², conforme abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Período de Execução: De 05/07/2021 à 01/07/2022

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos, conforme cronograma:

- Infraestrutura;
- Supraestrutura;
- 175,00 m² de Paredes;
- 51m² de Esquadrias metálicas;
- Vidros e plásticos;
- 181,50m² de Cobertura;
- Impermeabilizações;
- Revestimentos internos e externos;
- Forros;
- Pintura;
- Piso porcelanato 87,00m²;
- Piso Vinílico em manta 98,00m²;
- Paver 45m²(acesso de veículos);
- Acabamentos;
- Instalações Elétricas e Hidráulicas;
- Instalações de Esgoto e águas pluviais;
- Instalação de Louças e metais.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vitorino/PR, 01 de julho de 2022.

L.M. Floriani
L.M. FLORIANI – EIRELI VT INCORPORADORA

CNPJ: 34.017.383/0001-22

Contratante





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000756020



- Instalações Elétricas e Hidráulicas;
- Instalações de Esgoto e águas pluviais;
- Instalação de Louças e metais.

Empresa contratada: S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.474.563/0001-36

DADOS DO CONTRATO

Contratante: THIAGO GUILHERME SANTIN
CPF/CNPJ: 05924947998

RUA IGUACU

Nº 281

Complemento: APTO 1102

Cidade: PATO BRANCO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85504460

Contrato: 16

Celebrado em 28/06/2021

Valor do contrato: R\$ 1,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 28/07/2021

Data de Fim: 2022-07-28

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 252 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA JOEL DE MELLO

Nº S N

Complemento: LOTE 12 QUADRA 1987

Cidade: Pato Branco

Bairro: SÃO LUIZ

UF: PR

CEP: 85504767

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 756020/2022

Expedida em 28/07/2022 12:07:00, PATO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 1WWW50CC4737CD43D805



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 398/2021

Nome Fantasia:

Razão Social: S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.474.563/0001-36

Inscrição Municipal: 812778

Atividade Principal (CNAE) 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA GONCALVES DIAS, 1113,, , SAO CRISTOVAO

CEP: 85508222

Local e data: Pato Branco, segunda, 05 de abril de 2021

Validade:

IVAN FERNANDO PAULA DE LIMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **21JPVOXP5N**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	40.474.563/0001-36
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 146.077,57	R\$ 412.852,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 146.077,57	R\$ 412.852,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 146.077,57	R\$ 412.852,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 146.077,57	R\$ 412.852,79
CAIXA		R\$ 146.077,57	R\$ 412.852,79
PASSIVO		R\$ 146.077,57	R\$ 412.852,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 12.636,59	R\$ 65.151,80
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 12.636,59	R\$ 65.151,80
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 30.805,16
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 30.805,16
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 6.802,46	R\$ 17.509,65
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 6.802,46	R\$ 8.621,43
(-) IRRF A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 8.888,22
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 5.834,13	R\$ 16.836,99
INSS A RECOLHER		R\$ 1.895,47	R\$ 6.647,95
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.719,20	R\$ (0,00)
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.958,00	R\$ 10.189,04
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 261,46	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 133.440,98	R\$ 347.700,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
RESERVAS		R\$ 113.440,98	R\$ 327.700,99
RESERVAS		R\$ 113.440,98	R\$ 327.700,99
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 214.260,01
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 113.440,98	R\$ 113.440,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.4C.98.6A.3A.77.33.BB.42.77.40.94.A1.28.81.F2.64.13.D0.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	40.474.563/0001-36
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 113.440,98	R\$ 214.260,01
REC. DE VENDA MERC. SERVIÇOS TERRENOS E IMÓVEIS		R\$ 113.440,98	R\$ 214.260,01
REC DE VENDA MERC SERVIÇOS TERRENOS E IMÓVEIS		R\$ 162.700,00	R\$ 415.755,85
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 162.700,00	R\$ 415.755,85
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 162.700,00	R\$ 415.755,85
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (9.746,78)	R\$ (17.955,32)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (9.746,78)	R\$ (17.955,32)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (9.746,78)	R\$ (17.955,32)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (66.644,46)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (66.644,46)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (66.644,46)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (39.114,00)	R\$ (114.581,88)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (39.114,00)	R\$ (113.696,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (19.800,00)	R\$ (113.696,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (885,88)
(-) JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (885,88)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (398,24)	R\$ (2.314,18)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (398,24)	R\$ (2.314,18)
(-) JUROS S/ IMPOSTOS E PARCELAMENTOS		R\$ (398,24)	R\$ (425,72)
(-) MULTAS S/ IMPOSTOS E PARCELAMENTO E BOLETOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.888,46)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (14.097,08)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (1.977,65)	R\$ (0,00)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (1.432,20)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (87,87)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (1.719,20)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.4C.98.6A.3A.77.33.BB.42.77.40.94.A1.28.81.F2.64.13.D0.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 40.474.563/0001-36

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL REALIZADO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	20.000,00	0,00	113.440,98	133.440,98
Encerramento do Exercício		214.260,01		214.260,01
Saldo Final em 31.12.2022	20.000,00	214.260,01	113.440,98	347.700,99
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.4C.98.6A.3A.77.33.BB.42.77.40.94.A1.28.81.F2.64.13.D0.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209698598	CNPJ 40.474.563/0001-36	
NOME EMPRESARIAL S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F4.4C.98.6A.3A.77.33.BB.42.77.40.94.A1.28.81.F2.64.13.D0.1B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07996988000130	IDEAL ESCRITORIO LTDA:07996988000130	298704987091683415 6	12/08/2022 a 12/08/2023	Sim
CONTADOR	28534433968	PAULO ROBERTO PEGORARO:2853443396 8	298704984918711526 6	03/03/2022 a 03/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F4.4C.98.6A.3A.77.33.BB.42.77.40.94.
A1.28.81.F2.64.13.D0.1B-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/02/2023 às 09:16:45

64.69.05.42.92.0A.DA.1C
0F.AC.4A.79.82.50.78.E1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 40.474.563/0001-36
Número de Ordem do Livro:	2	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
NIRE	41209698598
CNPJ	40.474.563/0001-36
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PATO BRANCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1388

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1388
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.4C.98.6A.3A.77.33.BB.42.77.40.94.A1.28.81.F2.64.13.D0.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped